DECRETO Nº 8.967-GP/2025 **Em, 01 de maio de 2025.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei Nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA. Tal realocação se faz necessária devido a criação no orçamento incorreto, não podendo ser criada esta categoria econômica para o CAPS. Conforme solicitado no Memorando nº 801/SEMUSA/2025 e Processo nº 1283/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**			
10.302.0022.2277	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAPS**			
0.1.600.0000	**F:** 188	3.3.90.39	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**			
10.302.0022.1407	**AQUI. DE BENS MÓVEIS - CAPS**			
0.1.600.0000	**F:** 189	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2.205-GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, em 01 de maio de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 01/05/2025 às 18:37, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **163638** e o código verificador **E68225AC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/05/2025 13:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	05/05/2025 08:02

Referência: Processo nº 1-1283/2025. Docto ID: 163638 v1